

## **RESOLUÇÃO Nº02/98**

*Revoga e substitui a Resolução nº05/97 do Conselho Universitário que fixa o número de Bolsas do Programa Integrado de Bolsas de Estudantes de Graduação.*

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 1.601/98-56 – PROAD;

CONSIDERANDO o parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Legislação e Normas;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação, unânime, do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 23 de março de 1998,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - O número total de bolsas permanentes totalizarão mensalmente no máximo 476 (quatrocentos e setenta e seis), distribuídas conforme abaixo:

- Bolsa de Monitoria A – Disciplinas .....	250
- Bolsa de Monitoria B – Projetos especiais .....	100
- Bolsa de Extensão .....	57
- Bolsa de Iniciação Científica .....	43
- Bolsa de Pós-Graduação .....	26

**Art. 2º** - A vigência do programa é de 01 de abril a 31 de dezembro de 1998.

**Art. 3º** - O valor da Bolsa do Programa integrado de bolsas para Estudante de Graduação corresponderá a R\$ 112,00 (cento e doze reais), e a de Pós-Graduação corresponderá a R\$ 362,26 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos).

**Art. 4º** - A carga horária semanal será de 20 horas para a categoria “bolsas de iniciação científica” e de 15 horas para as demais.

*Art. 5º - Aos Estudantes bolsistas de Graduação/Pós-Graduação e Voluntária será concedido um auxílio, uma única vez, individualmente, equivalente a, no máximo, o valor de uma mensalidade de bolsa do Programa da UFES, para apresentação de trabalhos em eventos no país e fora do Espírito Santo, solicitado pelo estudante com a anuência do seu professor orientador em um total máximo de 135 (centro e trinta e cinco) auxílio/ano.*

*Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*SALA DAS SESSÕES, 23 DE MARÇO DE 1998*

*RUBENS SÉRGIO RASSELLI  
NA PRESIDÊNCIA*

**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE BOLSAS DE MONITORIA  
POR CENTRO DE ENSINO**

<b>CENTRO</b>	<b>PERCENTUA L</b>	<b>1998</b>
<b>CAR</b>	<b>6,4</b>	<b>16</b>
<b>CAUFES</b>	<b>5,2</b>	<b>10</b>
<b>CBM</b>	<b>18,8</b>	<b>42</b>
<b>CCE</b>	<b>14,8</b>	<b>37</b>
<b>CEG</b>	<b>14,4</b>	<b>36</b>
<b>CEFD</b>	<b>4,8</b>	<b>12</b>
<b>CCJE</b>	<b>14,8</b>	<b>37</b>
<b>CT</b>	<b>13,6</b>	<b>34</b>
<b>CEUNES</b>	<b>5,2</b>	<b>13</b>
<b>CP</b>	<b>5,2</b>	<b>13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b>	<b>250</b>

***DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DE BOLSAS DE MONITORIA B***

<b>CENTRO</b>	<b>QUANTIDADE DE BOLSA</b>
CCJE	6
CT	6
CCE	6
CBM	6
CEG	6
CAR	4
CAUFES	4
CEUNES	4
CP	4
CEFD	4
Subtotal	50
<b>Administração Central OBS: Sendo 10 bolsas para a Secretaria de Comunicação e Divulgação (Rádio Universitária)</b>	50
<b>Total Geral</b>	<b>100</b>